



## **MPF OBTÉM CONDENAÇÃO DE ACUSADO DE USAR DOCUMENTOS FALSOS EM EMPRESA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EM PATOS (PB) Esquema fraudulento envolveu emissão de 234 laudos psicológicos falsificados**



Num esquema de emissão de laudos e outros documentos falsos por um envolvendo um curso de formação de vigilantes na cidade de Pato, no sertão paraibano, o Ministério Público Federal (MPF) obteve a condenação do responsável pelas falsificações. A sentença, proferida pela 14ª Vara Federal da Paraíba, condenou o réu a 3 anos e 5 meses de reclusão por pelo esquema que envolveu a emissão de 234 laudos psicológicos falsificados. Os laudos falsos permitiam que alunos da empresa FSEG Curso em Formação de Vigilantes se qualificassem para o mercado de segurança privada sem a devida aptidão.

A denúncia do MPF foi baseada em um inquérito policial que coletou evidências, incluindo dados financeiros e telemáticos, além de depoimentos de testemunhas que confirmaram a prática criminosa. Durante o processo, o Ministério Público Federal demonstrou que a autoria e a materialidade do crime estavam claramente provadas, inclusive com a confissão do acusado, que admitiu ter alterado documentos e cobrado pelos laudos falsificados.

O juiz, ao fixar a pena, considerou a gravidade da conduta do réu, que não apenas enganou os alunos, mas também comprometeu a segurança pública, ao permitir que indivíduos não qualificados ingressassem em funções sensíveis na área de segurança privada, que envolvem inclusive autorização para porte de armas. A pena foi inicialmente estabelecida em 2 anos e 6 meses, mas, devido ao uso contínuo de documentos falsos em 234 ocasiões, foi aumentada em 2/3, resultando na condenação final de 3 anos e 5 meses de reclusão, além de

195 dias-multa. O condenado poderá recorrer em liberdade.

Fraude nos laudos - A investigação da Polícia Federal teve início após ex-alunos denunciarem irregularidades na emissão dos laudos, necessários para obtenção do Cadastro de Registro para Porte de Arma. Quando os alunos buscaram segundas vias dos laudos, descobriram que os documentos não haviam sido emitidos pelas psicólogas cujas assinaturas constavam nos papéis. Ao serem procuradas pelos ex-alunos para fornecer segundas vias dos laudos, as psicólogas informaram que nunca haviam realizado os referidos testes psicotécnicos.

A apuração revelou que, entre os anos de 2021 e 2023, o réu, por meio da FSEG, cobrava uma taxa de R\$ 100,00 dos alunos que não apresentavam laudos psicológicos no ato da inscrição, prometendo que a avaliação seria realizada pela própria empresa. No entanto, os laudos eram forjados e inseridos no Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada (GESP) da Polícia Federal, permitindo que pessoas, que não tiveram a aptidão psíquica devidamente avaliada, fossem habilitadas para atuar na segurança armada.

O esquema foi desmantelado durante a Operação Apáte, tendo a Polícia Federal confirmado a fraude por meio de perícias nos materiais apreendidos, análise de transações bancárias e depoimentos de testemunhas. Durante o interrogatório judicial, o réu

confessou o crime, detalhando como forjava os documentos e recebia pagamentos via PIX, depósito em conta ou em espécie.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada (**CONTRASP**) concorda plenamente com a decisão judicial do Ministério Público Federal (MPF) que resultou na condenação do responsável pela emissão de documentos falsos em um curso de formação de vigilantes em Patos, Paraíba.

A **CONTRASP** reafirma que a idoneidade é um requisito indispensável para o exercício de funções na área de segurança privada, considerando que esta atividade exige profissionais aptos e capacitados para garantir a segurança privada e a integridade de todos os envolvidos.

A prática de falsificação de laudos psicológicos compromete diretamente a confiança e a eficiência do setor, colocando em risco a sociedade ao permitir que indivíduos sem a devida qualificação atuem em cargos de alta responsabilidade. A **CONTRASP** endossa o rigor da condenação e reforça seu compromisso com a qualidade e a integridade dos profissionais de segurança privada no Brasil.

Processo: 0800366-13.2024.4.05.8205.

Fonte: <https://www.mpf.mp.br/>, com alterações da **CONTRASP**



Presidente: Edilson Silva  
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira  
Produção, diagramação e Arte: Amauri Azevedo

